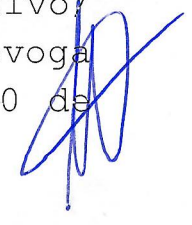


ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezoito minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presenças dos Senhores Deputados: Deputado Ismael Crispin, Deputado Delegado Camargo, Deputado Pedro Fernandes e Deputado Eyder Brasil. Os Deputados Luizinho Goebel e Deputado Marcelo Crz justificaram a ausência. A Deputada Dra. Taíssa esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Eyder Brasil para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu por aprovada. Em seguida o Senhor presidente passou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 755/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 11/25. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir arecer; Veto Total nº 76/25 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 18/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 669/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Nomeia como 'Dom Geraldo Verdier', o novo hospital regional de Guajará-Mirim". Para o Deputado delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei Complementar nº 117/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 16/25. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

abril de 2009. Para o Deputado Eyder Brasil, emitir parecer. Em seguida o Senhor presidente passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Resolução nº 98/25 de autoria do deputado delegado Lucas. Acrescenta o § 4º ao Art. 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 534/2024 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Institui o "Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 29 de novembro de cada ano. Seu relator o Deputado Alan Queiroz, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 62/2023 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Acresce o §5º do art. 53 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências". Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer contrário, nos termos do Inciso I, do Artigo 28 -A do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 383/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Determina a inserção da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na grade curricular do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino no âmbito do Estado de Rondônia. Conforme parágrafo 4º do Art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Lei, como o relatório apresentado pelo primeiro relator Deputada Dra, Taíssa foi rejeitado, o autor do primeiro voto divergente torna-se o relator. Sendo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

primeiro voto divergente do autor do relatório, o novo relator escolhido foi o Deputado Ismael Crispin, cujo relatório foi devidamente apresentado. Nos termos do Art. 52, parágrafo 6º do Regimento Interno o relatório inicial da Deputada Dra. Taíssa passará a construir voto em separado; Projeto de Decreto Legislativo nº 560/2024 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a CB PM Fábria Regina Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Marcelo Cruz, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 578/2024 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tribunal de Justiça de Rondônia pela conquista do 6º selo diamante de qualidade, sendo reconhecido como o melhor Tribunal estadual do país pelo CNJ. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Gustavo Nobre de Azevedo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 553/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Estado de Rondônia. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 413/2024 de autoria da Deputada Gislaine Lebrinha. Acrescenta artigo 10-A à Lei nº 4.426 de 10 de dezembro de 2018, que "Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural" e dá outras providências". Seu relator o Deputado Laerte Gomes, que emitiu parecer favorável e com pedido de vista cedido ao Deputado delegado Camargo. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente, Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MEMORANDO Nº 03/2025 Porto Velho 25 de Março de 2025,

À Sua Excelência o Senhor Deputado
LUCAS TORRES

Presidente da Comissão De Constituição e Justiça e de Redação
Do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz

Assunto: Justificativa de Ausência do Deputado Marcelo Cruz.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo por meio deste, venho justificar a ausência do Deputado Marcelo Cruz, na reunião ordinária da Comissão desta Terça-feira 25.03.2025, tendo em vista o cumprimento de agenda parlamentar.

Cordialmente,


VITOR HUGO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E LEGISLAÇÃO CONVINCE

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.**

O **Deputado Estadual Luizinho Goebel**, nos termos do Inciso III, Artigo 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, justificar a sua ausência na reunião da Comissão, devido a um compromisso de agenda parlamentar, impossibilitando a presença deste Parlamentar no Plenário das Comissões.

Diante o exposto, requer a Vossa Excelência que justifique a ausência na sessão ordinária desta comissão que se realizará neste dia 25 de março de 2025, às 10:00 hrs.

**IZAIAS MATTOS
CHEFE DE GABINETE**